



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 7.209**, CNM nº **028381.2.0007209-54** de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 7.209. Livro 2-33 - Registro Geral. Folhas 134, de 05 de outubro de 1981.
IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano, próprio para construção de número cento e setenta e seis (176), da quadra número quatorze (14), situado nesta cidade, no loteamento denominado “VILA BRASÍLIA”, medindo dez (10,00) metros de frente e fundo por trinta (30,00) metros em cada lateral, com a arca total de trezentos (300,00) metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente confrontar-se com Av. Bruxelas; pela direita confronta-se com o lote número 175 (175), pela esquerda confronta-se com o lote número 177 (177); e ao fundo confronta-se com o lote número 185 (185), **Proprietário:** **NEWTON CAETANO DE MELLO**; **Registro Anterior:** 6.936. Livro 2.32. Eu (ª) Oficial.

R.1.M.7.209. Data: Em 05 de outubro de 1.981. **Transmitentes:** **NEWTON CAETANO DE MELLO**, despachante e sua mulher, dona Licion digo, **LINDOMAR DE ARAÚJO DE MELLO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 020.700.301/72. **Adquirentes:** **OLIVEIRA BORGES RABÊLO**, brasileiro, lavrador, portador do CPF nº 054.286.701, casado com **SEBASTIANA DE MOURA RABÊLO**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e venda. Forma do Título: Escritura Pública de compra e venda nas notas do 1º Tabelião local, lavrada no livro 151 fls.123/124. Aos 05/10/81. Valor cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Condições do Contrato: As que constam da escritura. Eu (ª) Oficial.

R.2.M.7.209. Em 08 de outubro de 1.981; pelo contrato de mútuo com garantia hipotecária, datado de 05 de outubro de 1.981, os proprietários do imóvel objeto da matrícula; **OLIVEIRA BORGES RABÊLO** e sua mulher **SEBASTIANA DE MOURA RABÊLO**, já qualificados, deram o mesmo e o prédio a ser nele edificado em **primeira e especial hipoteca** a **COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DE GOIÁS (COHAB – GO)**, com sede em Goiânia, capital do Estado; pela importância de cr\$ 618.449,35 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos quarenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos) equivalentes a 498,99495 UPC (Unidade Padrão de Capital) BNH, a ser resgatado o montante da dívida em 300 meses em prestações mensais, á partir de 30/03/82 , á taxa efetua de juros de 5,02% aa. Demais condições constante do contrato arquivado em cartório. Eu (ª) Oficial.

AV.3.M.7.209. Em 08 de outubro de 1.981. Por força da clausula 17ª do contrato acima referido a credora COHAB-GO; **caucionou** ao **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH)**, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2; para garantia da dívida contraída através do contrato firmado em 12-12-80. Eu (ª) Oficial.

AV.4.M-7.209. Em 25 de maio de 1.983. Apresentou-se documentos para averbação de uma CASA RESIDENCIAL, contendo 05 cômodos, coberto de telhas francesas, piso de cimento,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



ONR

paredes de tijolos, instalações e demais benfeitorias, em uma arca coberto de 50,95 m², no valor de Cr\$ 618.449,35, tudo conforme Alvará de Licença para construção nº 108/83. Deixou de apresentar quitação do I.N.P.S. conforme Decreto- Lei nº 1976 de 20/12/82, que dispensa a mesma. Eu (ª) Oficial.

R.5.M-7.209. Em 29 de março de 1.990, em que por força da Escritura Particular de Compra e Venda Sub Rogação de dívida com garantia hipotecaria datado de 30 de outubro de 1.985, o Sr. **OLIVEIRA BORGES RABELO** e sua esposa **SEBASTIANA DE MOURA RABELO**, transferiram os direitos referentes ao imóvel objeto da matrícula e AV.4, para o Sr. **JURANDIR TEODORO DE MELO**, CI nº M-2.465.581-MG e sua esposa **MANUELITA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MELO**, CI nº M-3.423.372-MG, portadores do CPF nº 132.804.061-53; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade com INTERVENIENCIA DA COHAB-GO. Eu (ª) Oficial.

R.6.M-7.209. Em 29 de março de 1.990, em que por força da Escritura Particular de Compra e Venda e Sub-Rogação de dívida com garantia hipotecaria, os proprietários do imóvel objeto da matrícula e AV.4, **JURANDIR TEODORO DE MELO** e sua esposa **MANUELITA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MELO**, já qualificados, deram o referido imóvel em hipoteca a favor da **COHAB-GO**, pela importância de Cr\$ 30.386,07. Eu (ª) Oficial.

AV.7. Em 29 de março de 1.990. Fica mantida em favor do **BNH** a caução total de dívida objeto do R6, acima referido.

R.8.M-7.209. Em 21 de outubro de 2010. Transmitentes: **JURANDIR TEODORO DE MELO**, lavrador, CIC nº 132.804.061-53, casado com **MANUELITA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MELO**, doméstica, CIC nº 941.660.131-49; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirentes: **LUCELENE COSTA FAGUNDES**, balconista, CIC nº 875.281.501-34, casada com **WALDEIR DOS SANTOS SOUSA**, motorista, CIC nº 842.661.551-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Cessão de Direitos. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Cessão de Direitos nº 534.952-4, feito pela AGEHAB, aos 29/02/2008. Valor do Imóvel na Contratação: R\$ 8.208,45. Valor Total da Cessão: R\$ 8.208,45. Valor da Poupança Recebida: 0,00. Valor Correspondente ao percentual de prestações pagas: R\$ 5.143,96. Valor do Bônus: R\$0,00. Valor do Financiamento: R\$ 3.064,49. Condições do Pagamento: Prazos em meses: 24. Valor da prestação inicial: R\$ 135,82. Taxa de Juros: 0,5% a.a. Data de aniversário e vencimento da 1º prestação: 30/03/2008. Encargo mensal: R\$ 142,72. Composição de Renda para feito de Indenização Securitária; **LUCELENE COSTA FAGUNDES:** 100%. Condições do Contrato: Ficam mantidas a hipoteca em favor da AGEHAB e a caução hipotecaria em favor da CAIXA, conforme disposto no R6/AV.7. Demais cláusulas e condições constantes do contrato arquivado em cartório. Eu (ª) Oficial.

AV.9.M-7.209. Em 21 de outubro de 2010. Conforme Ofício nº 5.0446/2010- GIFUG-GO-CAIXA-01/06/2010. Ofício nº 087/2010- AGEHAB-17/06/2010 fica baixada a hipoteca e caução em favor da AGEHAB e CAIXA, constantes do R6/AV.7, tomando o imóvel livre do ônus que o gravava. Eu (ª) Oficial.

R.10.M-7.209. Em 28 de fevereiro de 2011. Transmitentes: **WALDEIR DOS SANTOS SOUSA**, motorista, CIC nº 842.661.551-15, casado com **LUCELENE COSTA FAGUNDES**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZHPC-TWY6E-LRFBJ-U3ZEM>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



ONR

ORIGINAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZHPG-TWY6E-LRFBJ-U3ZEM>

balconista, CIC nº 875.281.501-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes:** **RICARDO BATISTA DE SOUSA**, vigilante, CIC nº 897.814.811-53 e sua esposa, **SIRLEY MADALENA CARNEIRO LEY DE SOUZA**, do lar, CIC nº 026.292.191-00; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Títulos de Transmissão: Compra e Venda e Mutuo com Alienação Fiduciária. Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS nº 8.5555.0974.006-8, feito pela CAIXA, em 17/02/2011. Valor R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), sendo: Recursos concedidos pelo FGIS na forma de desconto: R\$ 3.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 29.800,00. Condições do Contrato: As que consta do contrato que fica arquivado. Pagou o IIBI no valor R\$ 196,00, DUAM nº: 639828, autenticação LOI-CAIXA-001652-048-801146856-0-08.05562-1-17/02/2011; ficando arquivado. Eu (ª) Oficial.

R.11.M-7.209. Em 28 de fevereiro de 2011. Em que por força do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS nº 8.5555.0974.006-8, feito pela CAIXA em 17/02/2011, acima referida, os ora proprietários e devedores/fiduciários, **RICARDO BATISTA DE SOUSA** e sua mulher **SIRLEY MADALENA CARNEIRO LEY DE SOUZA**, já acima qualificados, em garantia do pagamento decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **alienam em caráter fiduciário em primeiro grau e digo grau** à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, dentro das seguintes condições: Origem dos recursos: FGTS- Norma Regulamentadora: HH.127.47-11/02/2011-SUHAB/GECRI- Valor da Operação: R\$32.800,00; Desconto: R\$ 3.000,00; Valor da Dívida: R\$ 29.800,00; Valor da garantia: R\$ 32.800,00; Sistema de Amortização: SAC/ SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE- NOVO; Prazos em meses de amortização: 240; de renegociação: 0; Taxa Anual de juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Encargos Inicial: R\$ 242,53; Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/03/2011. Composição de Renda Inicial para Pagamento de Encargo Mensal: RICARDO BATISTA DE SOUSA: R\$ 980,44. SIRLEY MADALENA CARNEIRO LEY DE SOUZA: R\$ 0,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: RICARDO BATISTA DE SOUSA - 100,00%. SIRLEY MADALENA CARNEIRO LEY DE SOUZA - 0,00%. Demais cláusulas e condições constam do contrato que fica arquivado. Eu (ª) Oficial.

AV.12.M-7.209. Em 28 de novembro de 2013. Conforme autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária- Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida pela **CAIXA** em 26/11/2013, fica **cancelada** a alienação fiduciária objeto do R.11, tornando o imóvel livre do ônus que o gravava. Eu (ª) Oficial.

R.13.M-7.209. Em 06 de fevereiro de 2014. **Transmitentes:** **RICARDO BATISTA DE SOUSA**, vigilante, CPF/MF nº 897.814.811-53 e sua esposa **SIRLEY MADALENA CARNEIRO LEY DE SOUZA**, do lar, CPF/MF nº 026.292.191-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia - GO. **Adquirente:** **LUCILENE PEREIRA REZENDE**, brasileira, solteira, maior, capaz, servidora pública estadual, CPF/MF nº 425.085.921-53, residente e domiciliada nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, no livro 392- fls.112/114. Aos: 28/01/2014. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil

nº controle: 4444.A417D.7B704.75F4842

Página: 3 de 6

Certidão - Pedido nº 12.397 - Selo Digital: 01732601296340134420014



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



ORIGINAL
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZHPG-TWY6E-LRFBJ-U3ZEM>

reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula e AV.4. Eu (ª) Oficial.

AV.14.M-7.209. Protocolo nº 77.786. Em 26 de janeiro de 2023. Por requerimento de 26 de janeiro de 2023, e de conformidade com o Alvará de Licença para Ampliação nº 45/2023 de 13/01/2023 e Habite-se nº 887/2023 de 16/01/2023, emitidos pela Prefeitura Municipal de Iporá - GO, procede-se esta averbação para constar que a Casa Residencial, objeto da AV.4 desta matrícula, com área construída de 50,95m², **FOI OBJETO DE REFORMA**, tendo suas instalações ampliadas em 135,50m², passando a ter as seguintes características: "CASA RESIDENCIAL que foi grafada com o nº 697, com área de 186,45m², com 15 cômodos, sendo 05 quartos, 02 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 varanda gourmet, 01 copa, 01 hall e 01 estendal." Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND - Aferição nº 90.013.62321/60-001, emitida em 24 de janeiro de 2023, às 14:16:53 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Código de Controle: A530.6D56.F82C.E402). Inscrição municipal nº 001.014.0031.0100.0001. Avaliado em R\$ 272.762,23 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme CNO. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 1.147,03. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.15.M-7.209. Protocolo nº 77.954. Em 23 de fevereiro de 2023. Por requerimento de 17 de Fevereiro de 2023, e de conformidade com o Alvará de Licença para Reforma nº 162/2023 de 14/02/2023 e Habite-se nº 913/2023 de 14/02/2023, emitidos pela Prefeitura Municipal de Iporá - GO, procede-se esta averbação para constar que a Casa Residencial, objeto da AV.14 desta matrícula, com área construída de 186,45m², **FOI OBJETO DE REFORMA**, passando a ter as seguintes características: "CASA RESIDENCIAL que foi grafada com o nº 697, com área de 186,45m², com 14 cômodos, sendo 05 quartos, 01 sala, 03 banheiros, 01 varanda gourmet, 01 copa, 01 hall, 01 garagem e 01 estendal." Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND - Aferição nº 90.013.90460/63-001, emitida em 17 de fevereiro de 2023, às 00:06:28 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Código de Controle: 70A1.9EF6.ADCA.01C1). Inscrição municipal nº 001.014.0031.0100.0001. Avaliado em R\$ 102.650,63 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), conforme CNO. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 648,60. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.16.M-7.209. Protocolo nº 78.239. Em 31 de março de 2023. Por requerimento de 21 de março de 2023, e de conformidade com o Alvará de Licença para Ampliação nº 261/2023 de 10/03/2023 e Habite-se nº 944/2023 de 13/03/2023, emitidos pela Prefeitura Municipal de Iporá - GO, procede-se esta averbação para constar que a Casa Residencial, objeto da AV.15 desta matrícula, com área construída de 186,45m², **FOI OBJETO DE REFORMA**, tendo suas instalações ampliadas em 64,20m², passando a ter as seguintes características: "CASA RESIDENCIAL que foi grafada com o nº 697, com área de 250,65m², com 17 cômodos, sendo 05 quartos, 01 sala, 04 banheiros, 01 varanda gourmet, 02 copas, 01 hall, 02 garagens e 01 estendal." Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND - Aferição nº 90.014.23219/60-001, emitida em 21 de março de 2023, às 06:59:24 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Código de Controle: E4EF.2390.10D3.F303). Inscrição municipal nº 001.014.0031.0100.0001. Avaliado em R\$ 129.777,51 (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme CNO. Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 648,60. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

R.17.M-7.209. Protocolo nº 78.342. Em 18 de abril de 2023. Por requerimento de 17 de abril de

nº controle: **4444.A417D.7B704.75F4842**

Página: 4 de 6

Certidão - Pedido nº **12.397** - Selo Digital: 01732601296340134420014



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



ONR

ORIGINAL
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZHPC-TWY6E-LRFBJ-U3ZEM>

2023 e pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0010369787**, emitida em 13 de abril de 2023, em São Paulo-SP, a proprietária **LUCILENE PEREIRA REZENDE**, CPF/MF nº 425.085.921-53, já qualificada acima, **deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.235 e 2.041, São Paulo-SP, para garantia do crédito concedido a **DONIZETE ALBERGHINI DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 798.466.619-91 e **LUCILENE PEREIRA REZENDE**, CPF/MF nº 425.085.921-53, no valor de R\$ 237.763,87 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser pago em 240 parcelas mensais, no valor estimado de cada parcela de R\$ 4.294,64 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), vencendo a primeira em 13/06/2023 e a última em 13/04/2043, com a Taxa de Juros Remuneratórios Efetivos de 1,6900% ao mês, correspondentes a 22,2754% ao ano com Custo Efetivo Total (CET) de 23,08% ao ano. Demais cláusulas e condições são constantes do título. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dou fé. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$ 3.823,37. O OFICIAL: _____ Rodrigo Fernandes Franchini.

AV.18.M-7.209. Protocolo nº 86.699, de 15/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Por requerimento de 08 de janeiro de 2026, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo está averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da proprietária/emitente/devedora fiduciante **LUCILENE PEREIRA REZENDE**, CPF/MF nº 425.085.921-53 e do emitente/devedor **DONIZETE ALBERGHINI DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 798.466.619-91, já qualificados, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, já qualificado. A credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O imóvel foi consolidado pelo Banco Santander (Brasil) S/A pelo valor de R\$ 400.000,00, e avaliado pela prefeitura municipal por R\$ 400.000,00. Selo: 01732601296360025790000. Emolumentos: R\$1.216,38; ISS: R\$60,82; FUNDESP/GO: R\$121,64; FUNEMP/GO: R\$36,49; FEPADSAJ/GO: R\$24,33; FUNPROGE/GO: R\$24,33; FUNDEPEG/GO: R\$15,20; FUNCOMP: R\$72,98; Total: R\$1.572,17. Iporá-GO, 29 de janeiro de 2026. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a). _____

O referido é verdade e dou fé.
Iporá-GO, 30 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAQUEL NUNES VITORINO DE LIMA SILVA
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 22,51
ISS.....: R\$ 4,64
Valor Total.....: R\$ 139,11



Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Selo Eletrônico de
Fiscalização
01732601296340134420014
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **44444.A417D.7B704.75F4842**

Página: 5 de 6

Certidão - Pedido nº **12.397** - Selo Digital: 01732601296340134420014

D
I
G
I
T
A
L



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR



ONR

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ZHPC-TWY6E-LRFBJ-U3ZEM>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



nº controle: 44444.A417D.7B704.75F4842

Página: 6 de 6

Certidão - Pedido nº 12.397 - Selo Digital: 01732601296340134420014

D
I
G
I
T
A
L